



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003740-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 062239903

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011504-3**

169ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: ORS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuinte: 010.093.0032-6

Local: Alameda Franca, 1.304.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-1), com fachada ativa (nR1-1), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/087/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 061999521) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 061256302 e 061229433), devendo ser apresentada, no comunique-se relativo à outorga onerosa, a anuência do alienatário em vista do Registro 13 da Matrícula nº 14.792 (doc. 056132209), uma vez que se trata de pedido apenas de aprovação, por analogia a casos semelhantes analisados pela Coordenadoria, como esclarecido durante o Plenário, e atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 29/04/2022, às 11:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062239903** e o código CRC **9E24C137**.
